



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0315, de 22 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.000094/2017-24,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 13.03.2017 a 13.02.2018, de ANDERSON PAIAO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, matrícula SIAPE nº 1961800, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, em Matemática, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, na cidade de Rio Claro, SP, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor